ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Objeto

Aquisição de fardamento tipo camisetas para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes/SC, mediante adesão à Ata de Registro de Preços No 082306/2025, oriunda do Processo CBMSC nº 13160/2025.

A contratação tem como fornecedora a empresa REDLEN CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.924.678/0001-27, com sede na Rua Alberto Klabunde, no 307 Bairro: Cedrinho - Brusque/SC, telefone (47) 3351-7065 / (47)98820-7145, endereço eletrônico (e-mail) licitacao@redlen.ind.br,

2. Local de entrega

Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes/SC..

3. Contato

Responsável: 2º SGT REGINALDO DE OLIVEIRA
E-mail: 14_111cmt@cbm.sc.gov.br
Telefone: (49) 3382-2209

4. Introdução

O presente documento caracteriza a fase inicial do planejamento da contratação e tem como objetivo demonstrar a necessidade pública e a solução mais adequada para aquisição de equipamento destinado ao atendimento de combate a incêndios no caráter de urgência e emergência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adesão à ata de registro de preços por órgão não participante.

5. Descrição da necessidade

Descrição da Necessidade

A presente aquisição tem por objetivo atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar por camisetas destinadas à composição do fardamento institucional, de uso regular pelos militares em atividades operacionais, administrativas, de instrução, treinamento físico, ações preventivas e demais serviços inerentes à atividade de bombeiro militar.

As camisetas constituem item essencial do uniforme regulamentar, sendo utilizadas diariamente pelo efetivo em diferentes ambientes e condições de trabalho. Em razão do uso contínuo, das frequentes lavagens e da exposição a fatores como calor, umidade, suor, poeira e agentes externos, ocorre desgaste natural das peças, tornando necessária sua reposição periódica para manutenção das condições adequadas de apresentação, conforto e funcionalidade.

A aquisição visa garantir a padronização visual da tropa, fortalecer a identidade institucional e assegurar o cumprimento das normas internas relativas ao uso do uniforme. Além disso, busca atender à necessidade de reposição de peças desgastadas, recomposição de estoques e fornecimento de fardamento aos militares recém-incorporados ou movimentados para as unidades da Corporação.

A disponibilidade de camisetas em quantidade suficiente contribui para a manutenção da higiene, do conforto e do bem-estar dos militares durante a jornada de trabalho, refletindo diretamente na qualidade das atividades desenvolvidas e na adequada representação da instituição perante a sociedade.

Dessa forma, a aquisição pretendida é necessária para assegurar a continuidade das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, garantindo ao efetivo peças de vestuário padronizadas, adequadas às exigências do serviço e compatíveis com os princípios de eficiência, disciplina e apresentação pessoal que norteiam a atuação da Corporação.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes/SC – setor operacional	REGINALDO DE OLIVEIRA

7. Previsão no plano de contratações anual

Considerando que o Município de Faxinal dos Guedes possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC).

8. Requisitos da Contratação

A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 082306/2025, vinculada ao Processo CBMSC nº 13160/2025, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adesão dependerá de:

demonstração da vantajosidade da contratação;
anuência do órgão gerenciador da ata (CBMSC);
aceitação do fornecedor registrado;
compatibilidade do objeto com a demanda do Corpo de Bombeiros;
observância dos limites legais de quantitativos.

O fornecedor deverá garantir a entrega do equipamento conforme especificações técnicas constantes na ata e no termo de referência, com pleno atendimento às normas aplicáveis.

9. Estimativa das quantidades

A contratação prevê o fornecimento de:

Descrição	quantidade	Valor unitário	Total
Uniforme Operacional - Camisa Vermelha BC	23(vinte e três)	29,90	687,70

10. Levantamento de Mercado

O mercado de equipamentos de EPI e de resgate apresenta fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de tais dispositivos. Entretanto, a existência de Ata de Registro de Preços vigente do CBMSC, com fornecedor previamente habilitado e preços registrados, representa alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando economicidade, eficiência e celeridade na contratação.

11. Estimativa do preço da contratação

O valor estimado da contratação é de R$687,70 (Seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços Nº 082306/2025.

12. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de camisetas de fardamento para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes/SC por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do CBMSC, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adesão garante maior agilidade administrativa, segurança jurídica e vantajosidade econômica, uma vez que o objeto já foi previamente licitado e homologado pelo órgão gerenciador.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, considerando que a entrega do objeto ocorre de forma única.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Espera-se o fortalecimento da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar, com melhoria na qualidade do atendimento nos combates a incêndio urbanos e rurais,atendimento pré-hospitalar e com o aumento da taxa de salvamento e preservação de bens e vidas em locais de emergência.

15. Providências prévias ao contrato

formalização da adesão à ata de registro de preços;

verificação da vantajosidade econômica;
anuência do órgão gerenciador (CBMSC);
conferência das especificações técnicas do equipamento;
previsão de treinamento operacional, se necessário.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à aquisição do equipamento.

17. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto não gera impactos ambientais relevantes, por se tratar de equipamento hospitalar portátil de uso emergencial.

18. Declaração de Viabilidade

Diante da análise técnica realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 082306/2025 do CBMSC, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e atende ao interesse público.

Faxinal dos Guedes/SC, 09 de junho de 2026.

REGINALDO DE OLIVEIRA
Comandante do 2º/1º/1ª/14º BBM

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGINALDO DE OLIVEIRA
Data: 14/07/2026 08:20:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br